

**PORTARIA Nº 01 de 20 de março de 2.020.**

FILIPE DOGNANI, Presidente da Associação dos Estudantes Farturenses – ASSEFAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno da ASSEFAR, pela presente,

considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19;

considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19;

considerando o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Resolve:

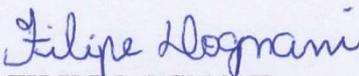
Art. 1º - Suspender convocação e realização de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da ASSEFAR a partir de 20 de março de 2.020, pelo prazo de 60 (sessenta) dias;

Art. 2º - Cancelar a Assembleia Geral Extraordinária para aprovação de Regime de Transição de Diretoria, publicada em 10.03.2020;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Fartura, 20 de março de 2.020.

  
FILIPE DOGNANI

Presidente